

ASSUNTO: Licença para Curso de Formação
 INTERESSADO: Antônio Vitor Vieira de Araújo
 NUP: 00000.9.089408/2021

DECISÃO

[...]

11 Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 16/E, de 5/2/2015, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, DEFIRO o pedido de licença para curso de formação, formulado pelo servidor Antônio Vitor Vieira de Araújo, matrícula nº 846643, a contar de 22.03.21 a 22.09.21, sem remuneração durante o período do curso de formação, em conformidade com a legislação vigente.

[...]

Boa Vista/RR, 17 de maio de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
 Secretário Municipal de Administração
 e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº 00000.0.004163/2021
 ASSUNTO: Licença para Curso de Formação
 INTERESSADO: Kellfer do Monte Sousa
 NUP: 087581-21

DECISÃO

[...]

11 Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 16/E, de 5/2/2015, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, DEFIRO o pedido de licença para curso de formação, formulado pelo servidor Kellfer do Monte Sousa, matrícula nº 28.039, a contar de 22.03.21 a 22.09.21, sem remuneração durante o período do curso de formação, em conformidade com a legislação vigente.

[...]

Boa Vista/RR, 17 de maio de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
 Secretário Municipal de Administração
 e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº 00000.0.004270/2021
 ASSUNTO: Licença para Curso de Formação
 INTERESSADO: Francisco das chagas Martins de Melo
 NUP: 00000.9.090653/2021

DECISÃO

[...]

12 Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 16/E, de 5/2/2015, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, DEFIRO o pedido de licença para curso de formação, formulado pelo servidor Francisco das chagas Martins de Melo, matrícula nº 846.665, a contar de 22.03.21 a 22.09.21, sem remuneração durante o período do curso de formação, em conformidade com a legislação vigente.

[...]

Boa Vista/RR, 17 de maio de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
 Secretário Municipal de Administração
 e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 114/E DE 02 DE AGOSTO DE 2018 E DECRETO FEDERAL Nº 8539, ART. 7 DE 08 DE OUTUBRO DE 2015
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 8510CCDB

ASSUNTO: AUXÍLIO-FUNERAL DA SERVIDORA LEACIBA DE ALBUQUERQUE DAMASCENO
 REQUERENTE: GEFFESON PINHEIRO DE SOUZA FILHO

DECISÃO

[...]

9. Pelo exposto, em consonância com o art. 199, da Lei Complementar n. 003/12, AUTORIZO o pagamento de auxílio-funeral em favor de GEFFESON PINHEIRO DE SOUZA FILHO, no valor de R\$ 7.812,36 (sete mil, oitocentos e doze reais e trinta e seis centavos), em razão do falecimento da servidora municipal LEACIBA DAMASCENO DE SOUZA.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
 Secretário Municipal de Administração
 e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
 SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

**TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO
 DE PREÇOS Nº 040/2020-SPMA**

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SMAG, por meio de seu Secretário, torna público que aderiu à Ata de Registro de Preços nº 040/2020-SPMA – Processo Administrativo nº 30104/2019 – SPMA, decorrente do Pregão Presencial nº 017/2020, realizado pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente – SPMA, que tem como objeto a “Contratação de Empresa para a Prestação de Serviço de Limpeza, Higienização e Conservação, através do Sistema de Registro De Preços, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SMAG”, cuja empresa registrada foi IBIAPIANO & PINHEIRO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.804.385/0001-61, no valor estimado de R\$ 901.096,44 (novecentos e um mil novecentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

Lincoln Oliveira da Silva
 Secretário Municipal de Administração
 e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
 SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 007335/2021 – SMAG
 ESPÉCIE: CONTRATO Nº 263/2021/SMAG/SA NUP: 9.101437/2021

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviço de limpeza, higienização e conservação, através do Sistema de Registro de Preços, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SMAG.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 901.096,44 (novecentos e um mil noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 0601 Funcional Programática: 04.122.0012.2.023 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Fontes de Recursos: 001 Próprio, tendo sido emitida a SAD nº 125/2021, de 13/05/2021, no valor de R\$ 490.775,88 (quatrocentos e noventa mil setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
 CONTRATADA: IBIAPIANO & PINHEIRO LTDA
 ASSINAM: Lincoln Oliveira da Silva – Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, pelo contratante e a Senhora Shyrlley Ibiapino Cirqueira – Sócia-Administradora, pela contratada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será por 12 meses, podendo ser prorrogado até 60 meses de acordo com o Art. 57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 181/2021-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 16/E, publicado no DOM nº 3859, de 06 de fevereiro de 2015, de acordo com o art. 19. § 5º e art. 81, §§ 1º e 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Silvia Cardeli da Silva, Guarda Civil Municipal 3ª Classe, Matrícula 847358, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença por motivo de doença em pessoa da família, com remuneração, no período de 18.04.21 a 31.05.21, conforme o Processo nº 006181/2021/SMST.

Art. 2º Fica suspenso o estágio probatório da servidora, no período de duração da licença.

Boa Vista - RR, em 09 de junho de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 182/2021-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 16/E, publicado no DOM nº 3859, de 06 de fevereiro de 2015, de acordo com os parágrafos 4º e 5º, do art. 19, combinado com os §§ 1º e 2º do art. 90-A, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Pedro Henrique Mota Coelho, Professor, Matrícula 853333, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Afastamento para participar de curso de formação decorrente de aprovação em concurso para outro cargo na administração pública, no período de 22.03.21 a 22.09.21, sem remuneração, conforme o Processo nº 007564/2021/SMEC.

Art. 2º O estágio probatório do servidor ficará suspenso durante o período do afastamento e será retomado a partir do término do impedimento.

Boa Vista - RR, em 09 de junho de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 183/2021-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Maria Verônica de Araújo, Matrícula nº 26954 e Lilyamara Lima Vilhena, Matrícula nº 846805, para acompanhar e fiscalizar o Processo nº 007335/2021/SMAG, que tem como objeto contratação de empresa para a prestação de serviço de limpeza, higienização e conservação, através do Sistema de Registro de Preços, para atender as necessidades desta secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 10 de junho de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PODER EXECUTIVO

Prefeito

Henrique Brandão Machado

Vice-Prefeito

Cassio Murilo Gomes

Gabinete Executivo

Paulo Roberto Bragato

Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franco

Controladoria Geral do Município

Wilker Vieira da Costa

Comissão Permanente de Licitação

Artur José Lima Cavalcante Filho

Consultora Geral

Maria Teresa Saenz Surita Guimarães

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Lincoln Oliveira da Silva

Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC

Maria Consuelo Sales Silva

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

Cláudio Galvão dos Santos

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Alessandra de Almeida Pimenta Pereira

Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES

Alessandra Gonçalves Corleta

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Agricultura e

Assuntos Indígenas - SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e

Meio Ambiente - SPMA

Daniel Pedro Rios Peixoto

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Paulo Ronison Amorim de Souza

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

Edvaldo Pires Hermógenes

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI

Honei Wilson da Rocha Maceió

Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Andréia Neres Ferreira

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Angélica dos Santos Leite

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa

Vista - FETEC

Daniel Soares Lima

Agência Reguladora Municipal -

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima
telefone: (95) 3621-1848 - Email: diario@boavista.rr.gov.br - Site: www.publicacoes.boavista.rr.gov.br

Marcio Batista Herculano - Diretor

Mariana Rodrigues da Silva - Diagramadora

CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 114/E DE 02 DE AGOSTO DE 2018 E DECRETO FEDERAL Nº 8539, ART. 7 DE 08 DE OUTUBRO DE 2015

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 8510CCDB



Art. 1º Conceder ao servidor Wellerson Costa Pinho, Assistente/Cuidador Escolar, Matrícula 853130, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Afastamento para participar de curso de formação decorrente de aprovação em concurso para outro cargo na administração pública, no período de 22.03.21 a 22.09.21, sem remuneração, conforme o Processo nº 004086/2021/SMEC.

Art. 2º O estágio probatório do servidor ficará suspenso durante o período do afastamento e será retomado a partir do término do impedimento.

Boa Vista - RR, em 27 de julho de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 274/2021-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 16/E, publicado no DOM nº 3859, de 06 de fevereiro de 2015, de acordo com os parágrafos 4º e 5º, do art. 19, combinado com os §§ 1º e 2º do art. 70-A, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Karoline Costa de Souza, Guarda Civil Municipal 2ª Classe, Matrícula 846681, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Afastamento para participar de curso de formação decorrente de aprovação em concurso para outro cargo na administração pública, no período de 05.07.21 a 05.11.21, sem remuneração, conforme o Processo nº 011950/2021/SMST.

Art. 2º O estágio probatório da servidora ficará suspenso durante o período do afastamento e será retomado a partir do término do impedimento.

Boa Vista - RR, em 27 de julho de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 275/2021-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir a senhora Maria Verônica de Araújo, Matrícula 26954, de Fiscal do Processo nº 007335/2021/SMAG, que tem como objeto contratação de empresa para a prestação de serviço de limpeza, higienização e conservação, através do Sistema de Registro de Preços, para atender as necessidades desta secretaria.

Art. 2º Designar para substituí-la, o servidor Thiago Genilson Coelho Peres da Silva, Matrícula nº 952258.

Art. 3º Esta Portaria tem efeito retroativo a 24 de junho de 2021.

Boa Vista - RR, em 27 de julho de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

A Nº 274/2021 - SMAG

CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 114/E DE 02 DE AGOSTO DE 2018 E DECRETO FEDERAL Nº 8539, ART. 7 DE 08 DE OUTUBRO DE 2015
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadado.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 8510CCDB

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 16/E, publicado no DOM nº 3859, de 06 de fevereiro de 2015, considerando o Mandado de Intimação nº 579/2021-TCE/RR,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 723/P, publicada no Diário Oficial do Município nº 4277, de 03 de novembro de 2016, que concedeu Aposentadoria por Invalidez Permanente, ao servidor João Antonio Rodrigues Moraes, Analista G-02, Matrícula 26642, do quadro de pessoal desta prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 28 de julho de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 277/2021-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 16/E, publicado no DOM nº 3859, de 06 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 242/2021/SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 5421, de 15 de julho de 2021, que concedeu Afastamento para participar de curso de formação decorrente de aprovação em concurso para outro cargo na administração pública, ao servidor Henrique de Castro Cardoso, Assistente, Especialidade: Agente de Articulação, Matrícula 953308, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito retroativo a 10 de maio de 2021.

Boa Vista - RR, em 28 de julho de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 278/2021-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 16/E, publicado no DOM nº 3859, de 06 de fevereiro de 2015, combinado com o inciso VII, do art. 32, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar vago por motivo de falecimento, o cargo efetivo de Fátima Cristina Santana de Souza Alves, Analista Municipal/Enfermeiro, Matrícula 25700, do quadro de pessoal desta Prefeitura, conforme Certidão de Óbito.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito retroativo a 15 de maio de 2021.

Boa Vista - RR, em 28 de julho de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

